



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Fundação Cultural Angelo Spricigo, de Concórdia e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Fundação Cultural Angelo Spricigo, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CONCÓRDIA		LEIS
.....		
	FUNDAÇÃO CULTURAL ANGELO SPRICIGO	
.....		

□ (NR)

Sala das Sessões,
Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Fundação Cultural Angelo Spricigo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade apoiar o Museu Angelo Spricigo em suas iniciativas históricas, artísticas e culturais, promovendo o acesso e a participação da comunidade. Para isso, a Fundação desenvolve, gerencia e fomenta atividades culturais e educativas, além de incentivar o intercâmbio entre diferentes públicos e fortalece manifestações culturais, apoiando artistas e agentes culturais.

Também, promove projetos e eventos voltados à cultura e à educação, difunde o conhecimento, a história, a arte e o meio ambiente e atua na defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural, com foco no acervo e na edificação do Museu Angelo Spricigo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 03/08/2026, às 14:09.
